

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 1160

DECISÃO Nº: 274/2019

PROCESSO Nº: 253545/2015

INTERESSADO: Engenheiro Agrimensor **LUIS GUILHERME PEDROSA**

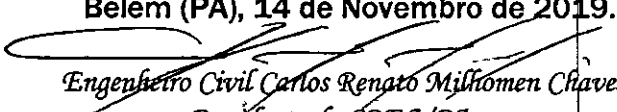
EMENTA: **ADDOVA a “EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA O ENG. AGRIMENSOR LUIS GUILHERME PEDROSA”, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PA.**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1160, de 14/11/2019, apreciando o **PROCESSO Nº 253545/2015 - Engenheiro Agrimensor LUIS GUILHERME PEDROSA**. Assunto: *"SOLICITA EMISSÃO DE CERTIDÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PELO CREA-PA". DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER DO RELATOR* Conselheiro Eng. Civil JOSE RENATO DE LIMA AGUIAR, nos seguintes termos: *"Considerando a Decisão da Plenária do CONFEA Nº2087/2004, da qual constam os documentos informativos necessários que habilitam o profissional quanto à regularização da Propriedade Rural junto ao INCRA; Considerando que este conteúdo pode ser obtido por meio de cursos regulares de graduação técnica de nível médio ou por meio de cursos de pós-graduação ou de qualificação para o aperfeiçoamento profissional; Considerando que a modalidade de Técnico em Agrimensura consta no item 06 da Decisão Plenária do CONFEA Nº 2087/04 como uma das modalidades poderão vir a ter a referida atribuição; Considerando que a Assessoria Técnica é de Parecer Favorável pela emissão da Certidão de Georreferenciamento de Imóveis Rurais no módulo 2; Conclusão: assim, sobre a vista desse relator, **OPTAMOS PELO PARECER FAVORÁVEL AO REGISTRO DA ANOTAÇÃO DE CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR LUIZ GUILHERME PEDROSA, RATIFICANDO QUE O PROFISSIONAL APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E CONCORDANDO COM O PARECER NA ASSESSORIA TÉCNICA**".* Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - Engenheiros Cívís: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ARMANDO NAZARÉ DIAS MACHADO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, JORDAINE MOREIRA COSTA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JANILTON MACIEL UGOLINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, e TAIZA NAJANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; - Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; - Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: JOSIANE RODRIGUES REIS, LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, NEWTON SURE SOEIRO, RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, RICARDO JOSE LOPES BATISTA; - Engenheiros Navais: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; - Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E DINALDO RODRIGUES TRINDADE; - Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA, MARLON COSTA DE MENEZES E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI. //

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de Novembro de 2019.

  
Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves  
- Presidente do CREA/PA-